



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Diadema, conforme o Edital SCR nº 2/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22/01/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO, Titular, e RODRIGO ACUIO, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 12/02/2024)

- 1.1 Ato de criação: Decreto-Lei nº 6.563 de 19/09/1979.
1.2 Data da instalação: 03/09/1979.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município ou a relação dos municípios.
1.4 Regime de auxílio: compartilhado (29/01/2023 a 06/03/2024).
1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO	18/08/2023	NÃO (SÃO PAULO)
Juiz Auxiliar	Desde	
RODRIGO ACUIO	29/01/2024	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
KATIA DA COSTA BELMONTE	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	25/10/2021
NARA SALETE MACHADO DE ARAUJO	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	13/9/2023
ANDRE GOMES DOMANICO	AGENTE ADM	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	16/5/2001
MARIA DE FATIMA SILVA SPINOLA	AJ	---	8/9/2014
REGINA CÉLIA SCOMPARIM RODRIGUES	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	2/5/2017
TATIANA FUKUSHIMA	AJ	CALCULISTA	18/4/2018
HUGO ROGERIO SALIM	TJ	---	3/10/2022
FABIANE RIBAS LUSTOSA FURTADO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/8/2023
GABRIELA GUEDES SANTOS	TJ	---	21/8/2023
CAMILA MATOS BARRETO	TJ	---	9/10/2023
JORGE LUIZ SAMUEL	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	1/2/2024

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	1.028°	125°
20 - out/2021 a set/2022	982°	116°
21 - jan/2022 a dez/2022	975°	136°
22 - jan/2022 a dez/2022*	969°	129°
23 - abr/2022 a mar/2023	860°	80°
24 - jul/2022 a jun/2023	676°	52°
25 - out/2022 a set/2023	579°	37°

* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,397	8589	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,250	8116	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,110	7818	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,110	8045	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,363	7234	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,093	5876	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,051	4436	5,88

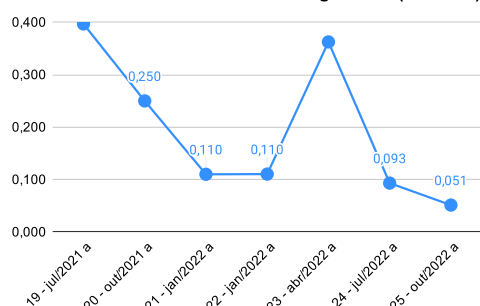
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

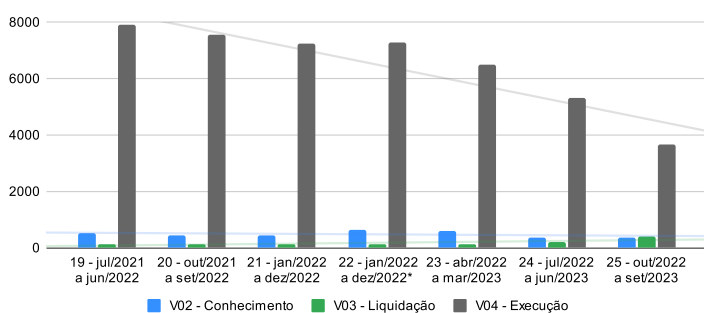
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	534	138	7917
20 - out/2021 a set/2022	432	124	7560
21 - jan/2022 a dez/2022	424	137	7257
22 - jan/2022 a dez/2022*	640	137	7268
23 - abr/2022 a mar/2023	611	140	6483
24 - jul/2022 a jun/2023	358	194	5324
25 - out/2022 a set/2023	362	391	3683

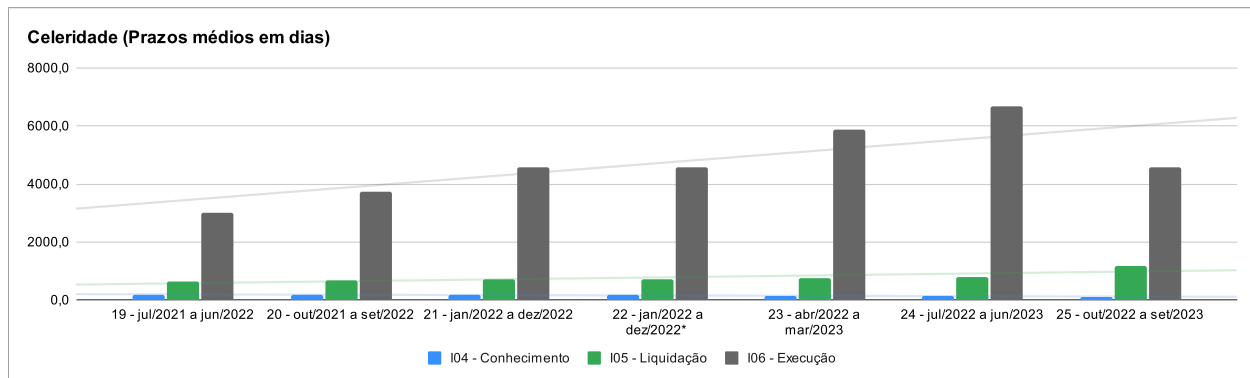
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



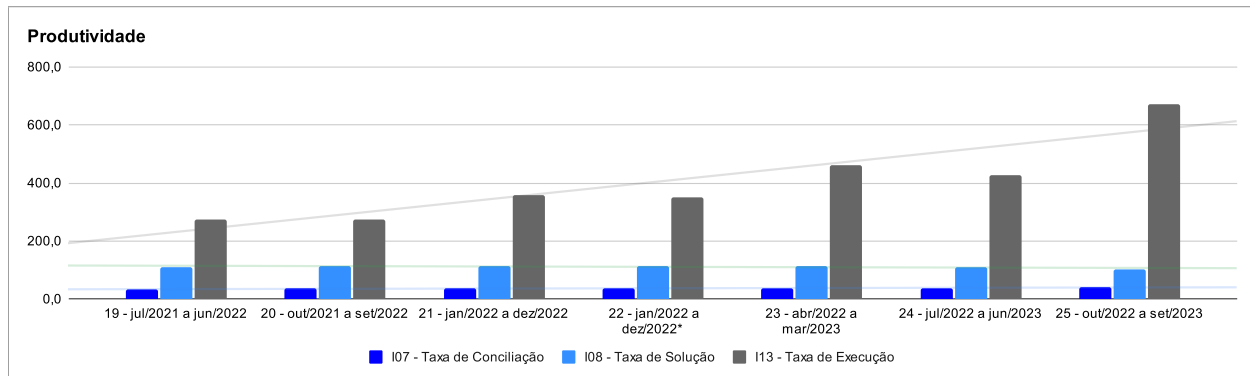
I02 - Pendentes



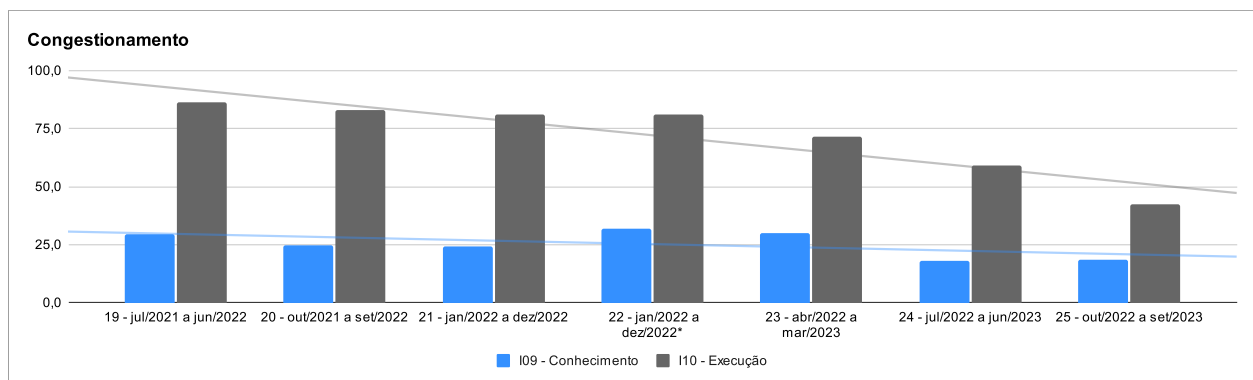
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	182,1	654,6	2998,0
20 - out/2021 a set/2022	178,0	657,5	3731,1
21 - jan/2022 a dez/2022	171,8	704,1	4561,4
22 - jan/2022 a dez/2022*	171,8	713,5	4559,7
23 - abr/2022 a mar/2023	152,8	741,6	5890,3
24 - jul/2022 a jun/2023	127,3	800,7	6688,9
25 - out/2022 a set/2023	104,7	1175,7	4557,3
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
19 - jul/2021 a jun/2022	34,9	110,1	273,6		
20 - out/2021 a set/2022	35,1	114,1	274,9		
21 - jan/2022 a dez/2022	35,6	113,2	357,5		
22 - jan/2022 a dez/2022*	35,6	113,1	352,1		
23 - abr/2022 a mar/2023	38,2	113,6	462,5		
24 - jul/2022 a jun/2023	38,1	111,3	426,1		
25 - out/2022 a set/2023	40,7	100,3	671,9		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
19 - jul/2021 a jun/2022	457	1309	1189	420	1149
20 - out/2021 a set/2022	476	1356	1188	379	1042
21 - jan/2022 a dez/2022	477	1340	1184	414	1480
22 - jan/2022 a dez/2022*	477	1340	1185	422	1486
23 - abr/2022 a mar/2023	514	1347	1186	554	2562
24 - jul/2022 a jun/2023	524	1374	1235	861	3669
25 - out/2022 a set/2023	536	1317	1313	827	5557



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	29,6		86,5	
20 - out/2021 a set/2022	24,5		83,0	
21 - jan/2022 a dez/2022	24,3		81,1	
22 - jan/2022 a dez/2022*	31,8		81,0	
23 - abr/2022 a mar/2023	29,9		71,7	
24 - jul/2022 a jun/2023	17,9		58,9	
25 - out/2022 a set/2023	18,5		42,5	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1269	534	1235	7917
20 - out/2021 a set/2022	1332	432	1545	7560
21 - jan/2022 a dez/2022	1321	424	1693	7257
22 - jan/2022 a dez/2022*	1371	640	1703	7268
23 - abr/2022 a mar/2023	1434	611	2555	6483
24 - jul/2022 a jun/2023	1643	358	3715	5324
25 - out/2022 a set/2023	1600	362	4978	3683



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	357,7		1207,3		
20 - out/2021 a set/2022	359,6		999,0		
21 - jan/2022 a dez/2022	301,4		768,1		
22 - jan/2022 a dez/2022*	307,4		790,8		
23 - abr/2022 a mar/2023	569,9		1013,4		
24 - jul/2022 a jun/2023	765,4		811,7		
25 - out/2022 a set/2023	822,3		505,6		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1269	1235	7	534	7917
20 - out/2021 a set/2022	1332	1545	8	432	7560
21 - jan/2022 a dez/2022	1321	1693	10	424	7257
22 - jan/2022 a dez/2022*	1371	1703	10	640	7268
23 - abr/2022 a mar/2023	1434	2555	7	611	6483
24 - jul/2022 a jun/2023	1643	3715	7	358	5324
25 - out/2022 a set/2023	1600	4978	8	362	3683

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 12/02/2024)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	4	09/02/2024
Assinar decisão	1	06/02/2024
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	1	05/02/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	24	05/02/2024
Conclusão ao magistrado	220	19/01/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	2	09/02/2024
Cumprimento de Providências	90	07/11/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	2	06/02/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	3	07/02/2024
Elaborar sentença	30	17/11/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	1	09/02/2024
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	27	10/02/2024
Preparar expedientes e comunicações	146	17/11/2023
Recebimento de instância superior	57	31/01/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	30	06/02/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	09/02/2024
Triagem Inicial	14	26/01/2024
Total geral	653	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	969	21/02/2017
Aguardando audiência	306	26/07/2023
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	2.794	15/07/2019
Aguardando prazo	684	31/10/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	11.213	16/02/2020
Arquivo definitivo	4.868	09/04/2015
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	390	19/03/2015
Total geral	21.224	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Diadema - 02a Vara	867	1.389	2.256	38,43%	35
2	Diadema - 01a Vara	961	1.036	1.997	48,12%	13
3	Diadema - 04a Vara	760	952	1.712	44,39%	9
4	Diadema - 03a Vara	899	925	1.824	49,29%	14
	Diadema - 01a Vara	961	1.036	1.997	48,12%	13
	Média do Foro	872	1.076	1.947	44,77%	18

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Diadema - 03a Vara	1.053	1.098	2.151	48,95%	13
2	Diadema - 04a Vara	673	1.050	1.723	39,06%	11
3	Diadema - 02a Vara	408	970	1.378	29,61%	46
4	Diadema - 01a Vara	698	914	1.612	43,30%	16
	Diadema - 01a Vara	698	914	1.612	43,30%	16
	Média do Foro	708	1.008	1.716	41,26%	22

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Diadema - 01a Vara	2023	1.365	14	1.379	1.311	359	983
Diadema - 01a Vara	2024	96	0	96	44	406	1.020
Média do Foro	2023	1.353	11	1.364	1.304	473	1.149
Média do Foro	2024	98	0	98	50	515	1.190
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	121	0	121	83	781	1.852

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 12/02/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	10/04/2024 (58 dias)	6	6	6	6	---	24
Una (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito sumaríssimo)	03/04/2024 (51 dias)	4	4	4	4	---	16
Instrução	21/03/2024 (38 dias)	4	4	4	3	9	25
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	26/03/2024 (43 dias)	---	2	---	---	---	2
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	26/03/2024 (43 dias)	1	2	---	---	11	14
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	22/02/2024 (10 dias)	---	---	---	1	4	5
Julgamento com conclusão para julgamento	27/02/2024 (15 dias)	3	1	2	2	7	14
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		14	14	14	13	9	64
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		1	4	0	0	11	16
JULGAMENTOS		3	1	2	3	11	19

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 78 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
47	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Juiz Auxiliar	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CAROLINE MENEGAZ	7	6	13	53,85%
CAROLINE ORSOMARZO	267	218	485	55,05%
MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA	442	519	961	45,99%
MAURICIO EVANDRO CAMPOS COSTA	27	20	47	57,45%
MOISES TIMBO DE OLIVEIRA	66	49	115	57,39%
RAFAEL BALDINO ITAQUY	149	215	364	40,93%
RENATO DE OLIVEIRA LUZ	3	9	12	25,00%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ALEXANDRE DA SILVA HENRIQUE	170	267	437	38,90%
FERNANDA ITRI PELLIGRINI	38	27	65	58,46%
JULIANA RANZANI	15	7	22	68,18%
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	104	131	235	44,26%
RAFAEL BALDINO ITAQUY	251	326	577	43,50%
ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO	120	156	276	43,48%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ALEXANDRE DA SILVA HENRIQUE	---	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	50	15	1
RAFAEL BALDINO ITAQUY	---	0	0
ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO	1	28	14
RODRIGO ACUIO	---	1	1

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/01/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	2
Cartas Precatórias devolvidas	0
Cartas de ordem recebidas	0

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 12/02/2024)

Há 5 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	224	26/10/2023	109	251,0	443,8
- Rito Sumaríssimo e de alçada	79	23/11/2023	81	79,8	150,3
- Demais ritos	145	26/10/2023	109	171,3	293,5
Processos aguardando o encerramento da Instrução	168	29/08/2017	2.358	251,5	268,3
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	36	09/11/2023	95	22,8	68,0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	0,3	15,1
Processos pendentes de solução (total)	428	29/08/2017	2.358	525,3	780,0

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 613; em 31/12/2021, 522; em 31/12/2022, 326; em 30/06/2023, 268.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	6	01/12/2023	73	3,0	7,8
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10	06/10/2023	129	13,8	35,9

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	21	18/12/2023	56	14,8	34,7
Recursos Ordinários pendentes de remessa	37	30/11/2023	74	51,8	101,8
Agravos de Petição pendentes de remessa	95	13/09/2023	152	61,3	44,3
Recursos Adesivos pendentes de remessa	0	---	---	2,5	4,5
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	0,3	1,7
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	32	19/09/2023	146	9,0	2,7

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 12/02/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 12 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	259	23/02/2018	2.180	207,5	394,0
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 12/02/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	103	14/06/2021	973	77,5	41,4
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	1059	13/03/2023	336	798,0	492,6
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 12/02/2024)

Há 4 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	0,0	8,7
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	0,0	154,1

6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 15/02/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	12	15/02/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	7	09/02/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	15	23/01/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	0	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	97	02/10/2020

7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 15/02/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	97,4%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,1%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	92,7%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	153,0%

8. PROCESSOS ANALISADOS*(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 16/02/2024)***8.1 Processos em fase de conhecimento**

Processo	1000767-32.2023.5.02.0261
Situação encontrada	Constatações: Em audiência de instrução realizada no dia 30/01/2024, declarou-se o encerramento da instrução processual e foi designado julgamento para o dia 16/02/2024. Os autos foram conclusos para proferir sentença somente em 15/02/2024. Nota-se que não houve o registro, em ata da supracitada audiência da forma como dela participaram o magistrado, as partes e advogados - se presencial, telepresencial ou por videoconferência e se o magistrado participou do ato na Unidade Judiciária ou fora dela. Último andamento: Em 06/02/2024, constam razões finais das partes (Id. 8a5b309 e Id. 5elf104).
Determinação	Em casos futuros, deverá o feito ser remetido imediatamente à tarefa específica, quando a instrução processual estiver encerrada e processo apto a julgamento, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n° 528/2019. Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.
Processo	1001124-12.2023.5.02.0261
Situação encontrada	Constatações: Em audiência de instrução realizada no dia 23/01/2024, declarou-se o encerramento da instrução processual e foi designado julgamento para o dia 06/02/2024. No dia 24/01/2024, houve a conclusão dos autos para proferir sentença. Conforme despacho do dia 30/01/2024, o julgamento foi convertido em diligência para o fim de determinar a juntada de documentos por parte da reclamada no prazo de 05 dias e, sucessivamente, foi concedido o prazo de 05 dias para manifestação do reclamante acerca dos documentos e, ao final, o julgamento foi redesignado para o dia 22/02/2024. Os autos não foram conclusos para proferir sentença. Não houve o registro, em ata da supracitada audiência da forma como dela participaram o magistrado, as partes e advogados - se presencial, telepresencial ou por videoconferência e se o magistrado participou do ato na Unidade Judiciária ou fora dela. Últimos andamentos: Em 07/02/2024, petição da reclamada com a juntada de documentos (Id. 21e5ac4)e, em 15/02/2024, manifestação do reclamante.
Determinação	No sistema eletrônico PJe, quando o processo estiver apto a julgamento após o encerramento da instrução, remeter o feito imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria, no Ofício Circular n° 528/2019. Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.
Processo	1001133-71.2023.5.02.0261
Situação encontrada	Constatações: Em audiência inicial realizada no dia 31/01/2024, foi designada audiência de instrução por videoconferência para o dia 07/03/2024. O processo está tramitando sob o Juízo 100% digital. Nota-se que não houve o registro, em ata da supracitada audiência da forma como dela participaram o magistrado, as partes e advogados - se presencial, telepresencial ou por videoconferência e se o magistrado participou do ato na Unidade Judiciária ou fora dela. Em 02/02/2024, a audiência de instrução por videoconferência foi redesignada para o dia 26/03/2024. Último andamento: Em 02/02/2024, intimação das partes para ciência do despacho de redesignação da audiência.
Determinação	Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.

Processo	1001157-02.2023.5.02.0261
Situação encontrada	Constatações: Em audiência realizada no dia 29/11/2023, não houve a produção de prova oral e foi determinada a realização de perícia técnica. Designada audiência de instrução por videoconferência para o dia 02/02/2024. O processo está tramitando sob o Juízo 100% digital. Nota-se que não houve o registro, em ata da supracitada audiência da forma como dela participaram o magistrado, as partes e advogados - se presencial, telepresencial ou por videoconferência e se o magistrado participou do ato na Unidade Judiciária ou fora dela. Conforme certidão Id. 183bd18, redesignada audiência de instrução por videoconferência para o dia 15/03/2024, com a dispensa de comparecimento das partes e advogados. Últimos andamento: Em 15/02/2024, impugnação ao laudo pericial da 1ª reclamada.
Determinação	Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.

8.2 Processos em fase de execução

Processo	0000220-92.2012.5.02.0261
Situação encontrada	Constatações: Em 16/10/2023, proferiu-se sentença de extinção de execução. No dia 25/10/2023, a exequente apresentou embargos de declaração. Conforme sentença Id. 3c89fee, acolhidos em parte os embargos de declaração, determinando nova liberação de valores. Último andamento: Em 30/10/2023, Id. 4dc4a14, intimação dirigida às partes para ciência da sentença supracitada.
Determinação	Providenciar o andamento do processo, bem como observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para expedição de alvarás, previsto na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT.

Processo	1001496-68.2017.5.02.0261
Situação encontrada	Constatações: Os cálculos foram homologados no dia 14/05/2018 (Id. 04e8fca). As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud e Infojud foram utilizadas em face da 1ª executada (Id. dce772e). A 1ª executada foi inscrita no BNDT. No dia 16/03/2020, a execução foi redirecionada em face dos sócios da 1ª executada, conforme sentença Id. 4e42b11. As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud e Infojud foram utilizadas em face dos sócios (Id. b35fd5f e id. 3063b46). Os sócios não foram inscritos no BNDT. Último andamento: Em 07/02/2024, petição da reclamante requerendo expedição de ofício à fonte pagadora da executada.
Determinação	Regularizar o registro dos sócios no BNDT e providenciar o andamento do processo.

Processo	1001130-63.2016.5.02.0261
Situação encontrada	Constatações: Os cálculos foram homologados no dia 27/09/2018 (Id. 82b66af). A executada foi inscrita no BNDT. Conforme cálculos de 28/09/2023, trata-se de execução das custas, INSS e honorários periciais. As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud, Serasajud e Infojud foram utilizadas em face da executada. No dia 24/01/2024, foi realizada penhora de veículo e o compromisso de fiel depositário foi assumido pelo sócio da empresa executada, confoqrme certidão Id. 8e57fe3. Último andamento: Em 05/02/2024, consta petição da exequente manifestando sua concordância acerca da avaliação do veículo penhorado.
Determinação	Não há.

Processo	011800-11.2004.5.02.0261
Situação encontrada	Constatações: Autos físicos convertidos para o PJE. Em 16/11/2011, a executada foi inscrita no BNDT, conforme documento de Id. 5311f8a - Pág. 32. Em 23/03/2023, a prescrição intercorrente foi afastada, conforme acórdão de Id. 42eddde. Último andamento: Em 16/02/2024: Intimação das partes para ciência do despacho que determinou a expedição de mandado de pesquisa patrimonial completo em face da executada.
Determinação	Não há.

8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000651-36.2017.5.02.0261
Situação encontrada	Constatações: No dia 25/09/2023, o exequente interpôs Agravo de Petição (Id. 1448b1d). A decisão de admissibilidade emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade, conforme decisão de Id. 7f7c724. Últimos andamentos: Em 09/01/2024, intimação dos 1º e 2º executados para contraminutar o AP e, em 09/02/2024, decurso do prazo para a apresentação da contraminuta.
Determinação	Não há.
Processo	1000487-61.2023.5.02.0261
Situação encontrada	Constatações: No dia 18/12/2023, a 2ª reclamada interpôs Recurso Ordinário (Id. 06641c6). A decisão de admissibilidade emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade, conforme decisão de Id. 108de25. Último andamento: Em 07/02/2024, Id. b04a4b9, há contrarrazões.
Determinação	Não há.

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante decisão Id. 3796471, proferida em 09/01/2024, no Processo PJeCor nº 0000566-19.2023.2.00.0502.

11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.7 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

11.8 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.9 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada n° 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.10 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **atas de audiências assinadas e documentos relacionados ao SIF (recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.11 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.12 Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos (art. 30 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

11.13 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

11.14 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.15 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo n° 0000103-43.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO, Titular, RODRIGO ACUIO, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Diadema, KATIA DA COSTA BELMONTE, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Claudio Shigueyuki Toyofuku** - Técnico Judiciário (Secretaria), **Mi Ran Kim** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

1ª Vara do Trabalho de Diadema

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 12/02/2024)

Há 5 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000767-32.2023.5.02.0261	30/01/2024 00:00:00	13
1000937-04.2023.5.02.0261	30/01/2024 00:00:00	13
1001124-12.2023.5.02.0261	30/01/2024 00:00:00	13
1001241-03.2023.5.02.0261	30/01/2024 00:00:00	13
1001242-85.2023.5.02.0261	30/01/2024 00:00:00	13

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Foram identificados 5 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001196-09.2017.5.02.0261	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/08/2017	2358
1000760-08.2021.5.02.0262	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/10/2021	846
1001173-87.2022.5.02.0261	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/09/2023	150
1000790-12.2022.5.02.0261	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/11/2023	84
1001340-78.2022.5.02.0011	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	07/12/2023	17

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Foram identificados 44 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000182-77.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/04/2023	298
1000266-78.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/05/2023	285
1000338-65.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/05/2023	271
1000564-70.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/07/2023	215
1000626-13.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/07/2023	208
1000610-59.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/08/2023	195
1000630-50.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/08/2023	193
1000655-63.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/08/2023	182
1000664-25.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/08/2023	181
1000692-90.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/08/2023	179
1000681-61.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/08/2023	168
1000741-34.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/08/2023	166
1000742-19.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/08/2023	166
1000747-41.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/08/2023	166
1000766-47.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/08/2023	165
1000767-32.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/09/2023	161
1000771-69.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/09/2023	161
1000790-75.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/09/2023	160
1000797-67.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/09/2023	159
1000812-36.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/09/2023	147
1000846-11.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/09/2023	147
1000850-48.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/09/2023	147
1000855-70.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/09/2023	147
1000875-61.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/09/2023	147
1000865-17.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/09/2023	144
1000805-44.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2023	139
1000872-09.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2023	139
1000885-08.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2023	138
1000893-82.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/09/2023	137
1000898-07.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/09/2023	137
1000901-59.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/09/2023	137
1000906-81.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/09/2023	137
1000905-96.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/10/2023	132
1000916-28.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/10/2023	132
1000928-42.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/10/2023	131
1000929-27.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/10/2023	131
1000920-65.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/10/2023	130
1000930-12.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/10/2023	130
1000931-94.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/10/2023	130
1000933-64.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/10/2023	130
1000937-04.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	125
1000939-71.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	125
1000944-93.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	125
1000946-63.2023.5.02.0261	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/10/2023	124

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Foram identificados 6 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0001789-65.2011.5.02.0261	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	06/10/2023	129
1001204-20.2016.5.02.0261	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19/10/2023	116
1001201-60.2019.5.02.0261	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/11/2023	87
1000884-67.2016.5.02.0261	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19/12/2023	55
1001281-76.2023.5.02.0263	Tutelas Provisórias Pendentes	01/12/2023	73
1001298-21.2023.5.02.0261	Tutelas Provisórias Pendentes	04/12/2023	70

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Foram identificados 2 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000639-12.2023.5.02.0261	Embargos de declaração pendentes	18/12/2023	56
1000639-12.2023.5.02.0261	Embargos de declaração pendentes	19/12/2023	55

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)***Foram identificados 42 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0208800-89.1996.5.02.0261	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	19/09/2023	146
0238800-62.2002.5.02.0261	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	25/09/2023	140
0262100-87.2001.5.02.0261	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	28/09/2023	137
0301800-90.1989.5.02.0261	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	17/10/2023	118
0124700-65.2000.5.02.0261	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	23/10/2023	112
0236700-37.2002.5.02.0261	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	24/10/2023	111
0257100-48.1997.5.02.0261	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	24/10/2023	111
0098100-70.2001.5.02.0261	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	25/10/2023	110
0239600-42.1992.5.02.0261	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	26/10/2023	109
0000131-69.2012.5.02.0261	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	27/10/2023	108
0263100-64.1997.5.02.0261	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	02/11/2023	102
0227100-60.2000.5.02.0261	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	06/11/2023	98
0000676-08.2013.5.02.0261	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	07/11/2023	97
0157700-12.2007.5.02.0261	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	09/11/2023	95
0160800-48.2002.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	13/09/2023	152
0208300-13.2002.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	19/09/2023	146
0322800-68.1997.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	21/09/2023	144
1000651-36.2017.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	25/09/2023	140
0349100-67.1997.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	26/09/2023	139
0044100-81.2005.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	27/09/2023	138
0043800-22.2005.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	02/10/2023	133
1000351-98.2022.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	03/10/2023	132
0159700-73.1993.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	06/10/2023	129
0300600-33.1998.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	06/10/2023	129
0005700-66.2003.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	09/10/2023	126
0118800-86.2009.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	09/10/2023	126
0149700-96.2002.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	09/10/2023	126
1001066-82.2018.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	09/10/2023	126
1000026-65.2018.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	10/10/2023	125
1000927-33.2018.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	10/10/2023	125
0015700-57.2005.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	18/10/2023	117
0267100-68.2001.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	19/10/2023	116
1000777-52.2018.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	25/10/2023	110
1000657-33.2023.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	26/10/2023	109
0057600-35.1996.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	27/10/2023	108
1001016-61.2015.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	27/10/2023	108
0024600-63.2004.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	30/10/2023	105
0086600-70.2002.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	31/10/2023	104
0066800-56.2002.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	07/11/2023	97
0122100-61.2006.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	07/11/2023	97
0243600-02.2003.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	07/11/2023	97
1001862-78.2015.5.02.0261	Agravos de Petição pendentes de remessa	09/11/2023	95

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 12/02/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 12 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
0000220-92.2012.5.02.0261	30/10/2023
0111800-11.2004.5.02.0261	31/10/2023
0160800-48.2002.5.02.0261	31/10/2023
0000840-07.2012.5.02.0261	06/11/2023
0289200-22.1998.5.02.0261	06/11/2023
0219900-65.2001.5.02.0261	07/11/2023
1000780-12.2015.5.02.0261	07/11/2023
1000821-71.2018.5.02.0261	08/11/2023
1001496-68.2017.5.02.0261	08/11/2023
0169900-51.2007.5.02.0261	10/11/2023
0109600-60.2006.5.02.0261	14/11/2023
1000981-04.2015.5.02.0261	14/11/2023

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Foram identificados 60 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001491-80.2016.5.02.0261	23/02/2018	2180
1002159-51.2016.5.02.0261	05/11/2019	1560
0080700-33.2007.5.02.0261	22/12/2019	1513
0167200-15.2001.5.02.0261	22/12/2019	1513
0181800-65.2006.5.02.0261	22/12/2019	1513
0032900-19.2001.5.02.0261	23/12/2019	1512
0091000-30.2002.5.02.0261	23/12/2019	1512
0115700-75.1999.5.02.0261	23/12/2019	1512
0179300-26.2006.5.02.0261	23/12/2019	1512
0189300-61.2001.5.02.0261	23/12/2019	1512
1001073-08.2017.5.02.0262	25/03/2020	1419
1000997-16.2019.5.02.0261	16/04/2020	1397
1000291-67.2018.5.02.0261	26/10/2020	1204
1000168-98.2020.5.02.0261	02/03/2021	1077
1001002-04.2020.5.02.0261	18/10/2021	847
1000084-63.2021.5.02.0261	01/04/2022	682
1000331-10.2022.5.02.0261	11/04/2022	672
1000367-52.2022.5.02.0261	25/04/2022	658
0101200-52.2009.5.02.0261	08/11/2022	461
1000813-31.2017.5.02.0261	09/11/2022	460
1000825-69.2022.5.02.0261	07/12/2022	432
1001023-09.2022.5.02.0261	03/02/2023	374
1001159-11.2019.5.02.0261	03/03/2023	346
1000949-86.2021.5.02.0261	07/03/2023	342
1000948-67.2022.5.02.0261	17/03/2023	332
1000074-19.2021.5.02.0261	18/04/2023	300
1000627-66.2021.5.02.0261	11/05/2023	277
1000309-15.2023.5.02.0261	23/06/2023	234
1000749-16.2020.5.02.0261	26/06/2023	231
1000325-66.2023.5.02.0261	27/06/2023	230
1000784-05.2022.5.02.0261	27/06/2023	230
1000824-55.2020.5.02.0261	27/06/2023	230
0001217-41.2013.5.02.0261	28/06/2023	229
1000043-28.2023.5.02.0261	28/06/2023	229
1000236-43.2023.5.02.0261	28/06/2023	229
1000359-75.2022.5.02.0261	28/06/2023	229
1000328-21.2023.5.02.0261	29/06/2023	228
1000485-91.2023.5.02.0261	29/06/2023	228
1000469-40.2023.5.02.0261	05/07/2023	222
1000170-63.2023.5.02.0261	06/07/2023	221
1000432-13.2023.5.02.0261	06/07/2023	221
1000571-27.2021.5.02.0263	10/07/2023	217
1000013-90.2023.5.02.0261	11/07/2023	216
1000579-39.2023.5.02.0261	12/07/2023	215
1000458-11.2023.5.02.0261	17/07/2023	210
1000319-59.2023.5.02.0261	24/07/2023	203
1000369-85.2023.5.02.0261	25/07/2023	202
1000645-53.2022.5.02.0261	28/07/2023	199
1000622-73.2023.5.02.0261	03/08/2023	193
1000014-75.2023.5.02.0261	04/08/2023	192
1001828-35.2017.5.02.0261	08/08/2023	188
1000035-90.2019.5.02.0261	09/08/2023	187
1000694-60.2023.5.02.0261	09/08/2023	187
1000826-20.2023.5.02.0261	10/08/2023	186
1000565-55.2023.5.02.0261	14/08/2023	182
1000573-32.2023.5.02.0261	14/08/2023	182
1000584-61.2023.5.02.0261	14/08/2023	182
1000693-75.2023.5.02.0261	14/08/2023	182
1000503-25.2017.5.02.0261	15/08/2023	181
1000661-70.2023.5.02.0261	15/08/2023	181

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Foram identificados 14 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0080700-33.2007.5.02.0261	14/06/2021	973
1000024-56.2022.5.02.0261	13/10/2022	487
0101200-52.2009.5.02.0261	02/02/2023	375
1000825-69.2022.5.02.0261	28/02/2023	349
1000325-66.2023.5.02.0261	27/06/2023	230
1000328-21.2023.5.02.0261	29/06/2023	228
1000469-40.2023.5.02.0261	05/07/2023	222
1000170-63.2023.5.02.0261	06/07/2023	221
1000432-13.2023.5.02.0261	06/07/2023	221
1000622-73.2023.5.02.0261	03/08/2023	193
1000565-55.2023.5.02.0261	14/08/2023	182
1000573-32.2023.5.02.0261	14/08/2023	182
1000584-61.2023.5.02.0261	14/08/2023	182
1000661-70.2023.5.02.0261	15/08/2023	181

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 12/02/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 12/02/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 12/02/2024)

Há 4 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
1001024-33.2018.5.02.0261	24325/2023	Estadual	30/10/2023	105
1001024-33.2018.5.02.0261	24326/2023	Estadual	30/10/2023	105
1000782-06.2020.5.02.0261	25014/2023	Estadual	09/11/2023	95
1000782-06.2020.5.02.0261	25015/2023	Estadual	09/11/2023	95